



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO VIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1514**

**Ji-Paraná (RO), 18 de fevereiro de 2013**

### SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 02
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 03
PORTARIA.....	PÁG. 03
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 03

### DECISÕES DO PREFEITO

**PROCESSO Nº 1-1357-2013**  
**INTERESSADA:** SEMUSA  
**ASSUNTO:** Locação de piscinas

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Dr. Jackson Junior de Souza

**Ref.: Autoriza licitação**

Senhor Presidente,

Encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações vigentes, na modalidade Carta Convite.

Ji-Paraná, 14 de fevereiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-1357-2013**  
**INTERESSADA:** SEMUSA  
**ASSUNTO:** Locação de piscinas

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Dr. Jackson Junior de Souza

**Ref.: Carta Convite n. 002/CPL/SEMUSA/PMJP/RO/13**

Senhor Presidente,  
Tendo os presentes autos sido aprovado pela Procuradoria Geral do Município, através do Parecer nº 122/PGM/JP/2013, **DETERMINO** a instauração do procedimento licitatório, de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e demais legislação vigente.

Ji-Paraná, 15 de fevereiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-1984-2013**  
**INTERESSADA:** SEMOSP  
**ASSUNTO:** Aquisição de Material Elétrico

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Dr. Jackson Junior de Souza

**Ref.: Carta Convite n. 002/CPL/PMJP/RO/13**

Senhor Presidente,  
Tendo os presentes autos sido aprovado pela Procuradoria Geral do Município, através do Parecer nº 119/PGM/PMJP/2013, **DETERMINO** a instauração do procedimento licitatório, de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e demais legislação vigente.

Ji-Paraná, 15 de fevereiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-1985-2013**  
**INTERESSADA:** SEMUSA  
**ASSUNTO:** Aquisição de Material de Consumo para a Lavanderia do H.M

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

**Ref.: Carta Convite n. 001/CPL/SEMUSA/PMJP/RO/13**

Senhor Presidente,

Tendo os presentes autos sido aprovado pela Procuradoria Geral do Município, através do Parecer nº 121/PGM/PMJP/2013, **DETERMINO** a instauração do procedimento licitatório, de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e demais legislação vigente.

Ji-Paraná, 15 de fevereiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-2188-2013**  
**INTERESSADA:** SEMUSA  
**ASSUNTO:** Aquisição de óleo diesel

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Dr. Jackson Junior de Souza

**Ref.: Carta Convite n. 003/CPL/SEMUSA/PMJP/RO/13**

Senhor Presidente,

Tendo os presentes autos sido aprovado pela Procuradoria Geral do Município, através do Parecer nº 123/PGM/PMJP/2013, **DETERMINO** a instauração do procedimento licitatório, de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e demais legislação vigente.

Ji-Paraná, 15 de fevereiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-1270-2013**  
**INTERESSADA:** SEMED  
**ASSUNTO:** Aquisição de gêneros alimentícios – Merenda Escolar

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Dr. Jackson Junior de Souza

**Ref.: Autoriza licitação**

Senhor Presidente,

Com base no Parecer nº 124/PGM/PMJP/2013, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações vigentes.

Ji-Paraná, 15 de fevereiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-1967-2013**  
**INTERESSADA:** SEMOSP  
**ASSUNTO:** Aquisição de Materiais Elétricos para manutenção de Iluminação Pública.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Dr. Jackson Junior de Souza

**Ref.: Autoriza licitação**

Senhor Presidente,

Com base no Parecer nº 128/PGM/PMJP/2013, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações vigentes.

Ji-Paraná, 15 de fevereiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-2096-2013**  
**INTERESSADA:** SEMOSP  
**ASSUNTO:** Aquisição de Material de Consumo (baterias e terminais)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Dr. Jackson Junior de Souza

**Ref.: Autoriza licitação**  
Senhor Presidente,

Encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações vigentes.

Ji-Paraná, 15 de fevereiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-21169/2012 e 1-21167/2012**  
**INTERESSADA:** SEMOSP  
**ASSUNTO:** Aquisição de Pedra Britada e Produtos Betuminosos

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Dr. Jackson Junior de Souza

**Ref.: Autoriza licitação**

Senhor Presidente,

Encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações vigentes.

Ji-Paraná, 15 de fevereiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-20333/2012**  
**INTERESSADO:** Rosângela dos Santos Gomes Rosa  
**ASSUNTO:** Afastamento

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora **Rosângela dos Santos Gomes Rosa**, que requer o afastamento por 02 (dois) anos sem vencimento, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento.

**Acolho** o Parecer Jurídico n. 1513/PGM/2012, fls. 07/08.

**Defiro** o presente pleito.

**Publique-se.**  
**Cumpra-se.**

Ji-Paraná, 15 de fevereiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-2368-2013 e 2369-2013**  
**INTERESSADA:** SEMOSP  
**ASSUNTO:** Locação de equipamentos

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Autoriza a licitação dos procedimentos nº 1-2368/2013 e 1-2369/2013, ambos autuados no presente exercício na modalidade carta convite, conforme solicitação do Senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, inserta nos presentes autos, tendo em vista a urgente necessidade da execução de trabalhos de recuperação de ruas, avenida e estradas rurais, severamente castigadas pelas excessivas chuvas do presente inverno amazônicas.

Ji-Paraná, 15 de fevereiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETOS****DECRETO N. 0682/GAB/PM/JP/2013**  
15 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Ezequias Alves dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Ezequias Alves dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0683/GAB/PM/JP/2013**  
15 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Sirlei Francisco, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Sirlei Francisco**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0684/GAB/PM/JP/2013**  
15 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Shirlei Maciel Arruda, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Shirlei Maciel Arruda**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0685/GAB/PM/JP/2013**  
15 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Adriana Ricarte da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Adriana Ricarte da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0686/GAB/PM/JP/2013**  
15 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Elaine Cristina de Souza Soares, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das

atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Elaine Cristina de Souza Soares**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0687/GAB/PM/JP/2013**  
15 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Ganilendes Gomes da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Ganilendes Gomes da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0688/GAB/PM/JP/2013**  
15 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Davi de Oliveira Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**Jesualdo Pires**  
Prefeito

**Marcito Pinto**  
Vice -Prefeito  
Secretaria de Planejamento

**José Antônio Cisonetti**  
Chefe de Gabinete

**Leni Matias**  
Procuradoria Geral do Município

**Jair Eugênio Marinho**  
Secretaria Municipal de Administração

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Fundo Municipal de Previdência

**Renato Antônio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Waldeci José Gonçalves**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Djalma José Arantes**  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Cláudia Regina Abreu**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Leiva Custódio Pereira**  
Secretaria Municipal de Educação

**Seloi Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes

**Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello**  
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Arislândio Borges Saraiva**  
Secretaria Municipal de Governo

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social

**Art. 1º** Fica nomeado **Davi de Oliveira Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0689/GAB/PM/JP/2013**  
15 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Adinalva Moreira de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Adinalva Moreira de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0690/GAB/PM/JP/2013**  
15 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Maria Ivia Rodrigues Valadares de Matos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Maria Ivia Rodrigues Valadares de Matos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**AVISOS DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/CPL/PMJP/13  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1273/13/SEMED

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Monitoramento e Vigilância Eletrônica, no valor estimado de R\$ 15.583,33 (Quinze mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **04 de março de 2013, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília), no ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 14 de fevereiro de 2013.

**Jackson Junior de Souza**  
Pregoeiro  
Decreto 0038/GAB/PMJP/13

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/CPL/PMJP/13  
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N.ºs. 1194/13/SEMUSA e 1269/13/SEMUSA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES, no valor estimado de R\$ 93.324,00 (Noventa e três mil e trezentos e vinte e quatro reais)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **04 de março de 2013, às 15:00 horas**, (Horário de Brasília), no ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 14 de fevereiro de 2013.

**Jackson Junior de Souza**  
Pregoeiro  
Decreto 0038/GAB/PMJP/13

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 005/SEPLAN/2013.**

*Nomeia Membros da Comissão Especial, para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de Link de Internet, conforme Processo Administrativo nº 1-1879/2012 e contrato nº 048/PGM/2012.*

**MARCITO PINTO**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Comissão Especial para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços, tendo como objeto do presente instrumento, a contratação de Link de Internet, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa M.M. SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME, em decorrência do Processo administrativo nº. 1-1879/12 e contrato nº 048/PGM/2012.

**Art. 2º** - A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro:

**MARCITO PINTO**  
**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
**ELIANE CRISTINE SILVA**

**Art. 3º** - A Comissão deverá acompanhar a execução do objeto

do contrato referido no artigo primeiro desta portaria, certificando notas, ficando incumbida de comunicar, a qualquer tempo, ao gabinete da Secretaria de Planejamento as situações que reclamarem medidas urgentes.

**Art. 4º** - As funções, exercidas pelos servidores ora nomeados, são consideradas de interesse público, não gerando ônus para o Município.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Ji-Paraná, RO, 17 de fevereiro de 2013.

**Marcito Pinto**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Decreto nº. 0532/GAB/PM/JP/2013.

**EDITAL DE COMPARECIMENTO**



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Publicação de Edital de Comparecimento.

**EDITAL DE COMPARECIMENTO**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, sito à Rua Martins Costa s/nº Vila Jotão, nesta cidade, solicita a presença do senhor **CELSO OLIMPIO MEIRA**, a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos no prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar da data da terceira publicação, para tratar de assuntos de interesse particular.

Ji-Paraná, 14 de janeiro de 2013.

**Leila dos Santos**  
Aux. de Departamento Pessoal  
Matrícula: 12224

**Jair Eugenio Marinho**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. nº 0001/GAB/PMJP/2012

**DENGUE NA MINHA CASA NÃO!**

**Vamos acabar com os criadouros do mosquito.**

- Tirar o entulho do quintal
- Tampar a Caixa d'água
- Tirar o prato das plantas
- Guardar as garrafas de cabeça pra baixo
- Deixar os pneus em lugar coberto

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Ji-Paraná**  
VOCÊ MERECE UMA CIDADE MELHOR!

Faça à sua parte

# ESTENDA O BRAÇO PARA A VIDA



**A DOAÇÃO DE SANGUE É SEGURA  
E NÃO DEMORA MAIS DE MEIA HORA.**

## **PARA DOAR, É PRECISO:**

- ♥ **Ter mais de 18 e menos de 60 anos;**
- ♥ **Peso superior a 50 Kg;**
- ♥ **Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;**
- ♥ **Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;**
- ♥ **Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;**
- ♥ **Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);**
- ♥ **Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;**

**DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!**